



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DATA: 06/09/2016**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Hab., Assuntos Fundiários, Agrícola e Pesca encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 06/09/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**

Diretor do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## MINUTA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2015 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2015 - PMM PROCESSO Nº 311/2015 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68 e a empresa **M.F. FRAGA MATIAS & CIA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 13.495.309/0001-41**, com sede à Rua Dorvalina Dias de Jesus, n.º 1.180, Vila Nova Pora, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, Fone: (43) 3472-4041, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Marcos Fernando Fraga Matias, portador do RG nº 9.654.062-0 e inscrito no CPF sob nº 009.658.249-93, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 199/2015 – PMM, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preço será acrescido em **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)** conforme planilha:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	1.500.000	M <sup>2</sup>	Serviços de roçada manual e mecanizada, em todos os bairros, balneários, praças e logradouros pertencentes ao município de Matinhos.  - A empresa deverá disponibilizar todos os equipamentos e insumos (sacos de lixo) para a execução dos serviços de roçada  - A limpeza dos locais roçados deverá ter apoio de soprador motorizado para auxiliar na varrição e rastelamento, sendo que os resíduos gerados na execução dos serviços deverão ser embalados em sacos de lixo e transportados para local a ser determinado pela Secretaria de Meio Ambiente.  - A empresa deverá disponibilizar	0,08	120.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			<p>equipe de pessoal em número necessário para execução das metragens de roçada dentro do prazo estipulado nas ordens de serviços emitidas pelo departamento competente, com operadores de máquinas costal (roçadeiras a gasolina) legalmente contratados, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função.</p> <p>- Os serviços deverão ser executados conforme determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que determinará os locais e a quantidade de metros quadrados a serem roçados diariamente.</p> <p>- A empresa deverá manter à disposição da Secretaria de Meio Ambiente: 01 (um) veículo utilitário, com data de fabricação inferior a 05 (cinco) anos, com motorista legalmente contratado, para transporte das equipes e dos equipamentos utilizados na roçada mecanizada, com escala de dias, horários e locais a serem roçados definidos pelo fiscal do contrato. Combustíveis, manutenção, salários, encargos sociais, impostos e quaisquer outras despesas que porventura houverem ficam a cargo da empresa contratada.</p>		
				<b>TOTAL</b>	<b>120.000,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Secretaria:</b>	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
<b>Unidade:</b>	10.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	18.122.0111.2042		
<b>Projeto/Atividade :</b>	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
<b>Reduzido: 2688</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4248	3.3.90.39.82.02	Limpeza e Conservação de espaços públicos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
**Gestor da ata**

### **M.F. FRAGA MATIAS & CIA LTDA - ME**

Marcos Fernando Fraga Matias  
CPF sob nº 009.658.249-93  
Representante Legal  
**Detentora da Ata**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

RG

\_\_\_\_\_

RG



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 199/2015 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### **A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 231/2015 – PMM, firmado com a empresa **M.F. FRAGA MATIAS & CIA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ N.º 13.495.309/0001-41**, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 199/2015 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ROÇADA MANUAL E MECANIZADA**, no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**

Prefeito Municipal